

Idosos ganham abrigo em hotel na Região Serrana do Estado

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos inaugurou abrigo regional para idosos num hotel na cidade de Teresópolis, na Região Serrana fluminense.

Pág 02

Região dos Lagos ganha Núcleos de Atendimento à Mulher

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, lembrado neste 25 de novembro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) inaugurou dois Núcleos de Atendimento à Mulher (Nuam) na Região dos Lagos.

Pág 02

Caixa planeja abrir banco digital em seis meses

A Caixa Econômica Federal planeja criar um banco digital no próximo ano. A nova instituição financeira será separada da Caixa e passará por processo de abertura de capital (venda de ações) no Brasil e no exterior.

Pág 17

Comissão de política urbana da Alerj se manifesta contra despejo de assentamento em Macaé

A Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está atuando para tentar impedir que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)...

Pág 18

Renovação de matrícula na rede estadual de ensino já começou





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo**Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 16 de novembro de 2020.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, ausente os Vereadores Humberto Menezes Caetano e Salvador Carvalho de Oliveira, com a presença dos demais Edis, Senhores Wilde Rodrigues Curty, Marco Dalboni, Naziano Carvalho de Azevedo, Romerito José Wermelinger Ribeiro e Samuel Cássio Cunha e Senhoras Rita Estefânia Gozzi Farsura, Anacláudia dos Anjos Ribeiro e Valquíria Aparecida de Moraes, sob a presidência do Vereador Juliano de Souza Braga, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Indicação n.º 126/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando a retirada da carcaça de boi localizada na RJ-144, próximo a propriedade do Senhor José Luiz Lima. Indicação n.º 127/2020, do mesmo Vereador, para que providencie o conserto do buraco existente na Rua Ulisses Lengruber. Indicação n.º 128/2020, do mesmo Vereador, buscando limpeza das ruas dos principais bairros da cidade. Pedido de Informação n.º 042/2020, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, solicitando informações sobre os motivos pelos quais o trator pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se parado na localidade da Astreia. Moção n.º 084/2020, de todos os Vereadores, de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Henrique da Silva Ribeiro. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: As indicações, a moção e o Pedido de Informação, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 16 de novembro de 2020.

**3º Concurso Público
Regime Estatutário
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do 3º Concurso Público para o preenchimento de diversas carreiras no âmbito do Poder Legislativo Municipal (Lei n.º 2023 de 02/05/2019), conforme listagem dos aprovados em ordem de classificação publicada no Jornal LOGUS AMBIENTAL LTDA.- ME, edição n.º 752, de 12 de fevereiro de 2020, páginas 22 e 23, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em ordem de classificação, a comparecer(em) no DEPARTAMENTO

DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, no horário de expediente (das 08:00 às 12:30 horas), de segunda a sexta-feira, munido(a) da documentação solicitada, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para entrega de documentos e encaminhamento a exame médico pericial.

O não comparecimento do candidato será tido como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

| Cargo | Candidato(a) |
|-------------------|----------------------------------|
| Assessor Jurídico | Marcio Roberto Lenço |
| Auditor Contábil | Nazareno de Jesus Araújo Pereira |

Documentos:

Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital e, se for o caso, do registro no Órgão de Classe (obs. Exigência do edital do concurso)

Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.

Cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (se houver);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho;
- N.º da conta corrente (Bco. Itaú).

Carmo- RJ, 25 de novembro de 2020.

Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo.

**Licença Ambiental
de Araruama****PROCESSO Nº 18.570/2020**

Marcos Marchon Leão Juliano, CPF nº 022.218.257-13, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental PRÉVIA nº 201/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Lote 11, Quadra 02, Loteamento Cidade Atlântica Araruama, Gleba A, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

**Região dos Lagos ganha Núcleos
de Atendimento à Mulher**

No Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, lembrado neste 25 de novembro, a Secretaria de Estado de Polícia Civil (Sepol) inaugurou dois Núcleos de Atendimento à Mulher (Nuam) na Região dos Lagos do Rio de Janeiro.

Essas unidades funcionarão dentro das delegacias de Armação de Búzios (127ª DP) e Arraial do Cabo (132ª DP), e serão responsáveis por prestar um atendimento especializado a vítimas de violência doméstica e de crimes sexuais.

Os núcleos contarão com policiais que passaram por capacitação específica para acompanhar essas ocorrências. Além das 14 delegacias especializadas em Atendimento à Mulher (Deam), a Sepol possui 16 núcleos especiais para atendimento à mulher no estado, principalmente no interior.

IMPrensa RJ**Idosos ganham abrigo em hotel na Região Serrana do Estado**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos inaugurou abrigo regional para idosos num hotel na cidade de Teresópolis, na Região Serrana fluminense. O objetivo é reduzir o risco de contágio dessa população, que é mais vulnerável à Covid-19.

O acolhimento conta com uma equipe de profissionais formada por assistentes sociais e cuidadores. Todos os idosos serão testados antes da entrada no hotel. Serão destinadas 30 vagas na unidade hoteleira, onde eles terão serviço de hotelaria e alimentação.

- Trabalhamos em conjunto com os secretários da Região Serrana e decidimos que a necessidade maior era para o público idoso. A Secretaria prezou pelo serviço de qualidade e um bom atendimento para receber os idosos de forma digna - afirmou Cristiane Lamarão, secretária interina de Desen-

volvimento Social e Direitos Humanos.

Os idosos, que já vivem em outros abrigos ou que estejam suscetíveis a contrair o coronavírus, serão encaminhados por meio das secretarias municipais de Assistência Social da Região Serrana.

IMPrensa RJ**Logus Ambiental Ltda-Me**

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com
Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 2537-0346 / (22) 99880-8594

Jornalista responsável
André Salles
MTB: 0036747/RJ


A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 188 **DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO MUNICIPAL DA LEI NACIONAL Nº 14.017, 26/06/2020 DE EMERGENCIA CULTURAL (ALDIR BLANC) QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL DE ARARUAMA A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO DA COVID-19, RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO FEDERAL Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, com fundamento na LEI NACIONAL Nº 14.017/2020 DE EMERGENCIA CULTURAL (ALDIR BLANC).

Art. 1º - **Este decreto dispõe sobre a regulamentação de aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal para o Município de Araruama - RJ.**

Art. 2º - O repasse financeiro aqui regulamentado sua aplicação é de R\$ 885.731,63 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) para aplicação, pelo Poder Executivo local, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

DAS AÇÕES

Art. 3º - As ações a serem implementadas pelo Município de Araruama, em conformidade com a Lei Nacional nº 14.017 (Aldir Blanc) são:

I – subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

II - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º - Do valor previsto do repassa, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados às ações emergenciais previstas no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os percentuais a serem aplicados nos incisos I deste artigo serão determinados a partir dos dados recolhidos do Cadastro realizado de acordo com Art. 11.

Art. 4º - Os recursos destinados ao cumprimento, mediante transferências da União ao Município, serão destinados à conta a ser aberta e indicada pelo próprio Órgão Federal Cedente.

§ 1º - O Município de Araruama terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento do recurso, para apresentar um plano de aplicação.

§ 2º - Os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada em até 60 (sessenta dias) após o recebimento do repasse, o mesmo dever ser automaticamente revertido ao Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Compete aos Estados e ao Distrito Federal distribuir a renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, em observância ao disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

Art. 6º - O subsídio mensal previsto no inciso I do caput do art. 3º deste Decreto terá valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 1º - Farão jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas.

§ 2º - O benefício de que trata o caput deste artigo somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro referido no § 1º deste artigo, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

Art. 7º - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afrodescendentes;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e

culturais realizadas em espaços públicos;

XV - livrarias, editoras e sebos;

XVI - empresas de diversões e produção de espetáculos;

XVII - estúdios de fotografia;

XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

XX - galerias de arte e de fotografias;

XXI - feiras de arte e de artesanato;

XXII - espaços de apresentação musical;

XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 8º deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica vedada a concessão do benefício a que se refere o inciso I do art. 3º deste Decreto a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema.

Art. 8º - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso I do art. 3º deste Decreto ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Art. 9º - O beneficiário do subsídio previsto no inciso I do Art. 3º deste Decreto deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Superintendência de Cultura, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

DO CADASTRO

Art. 10º - A atualização cadastral do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais – SMIIC/Ara realizada para efetivação de destinação dos recursos financeiros, repassados da União ao Município de Araruama, foi validada por meio do Decreto Municipal Nº 128, de 24 de julho de 2020; e homologada pela mesma, após parecer do Comitê Especial de Cultura, objetivando a aplicação das ações constantes nos incisos I e II do Art. 3º.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - DECRETO Nº 188

Parágrafo Único - Serão aceitas e adotadas a forma autodeclaração e comprovação documental que comprovem funcionamento regular os cadastros referentes ao inciso I e II do art.3º.

DA TRANSPARÊNCIA

Art. 11º - O Município de Araruama assegurará ampla publicidade e transparência à prestação de contas de que

trata a aplicação dos recursos oriunda da transferência da União referente à Lei Aldir Blanc.

Art. 12º - Todo processo de aplicação dos recursos transferidos da União ao Município será definido, estabelecido, acompanhado e avaliado pelo Comitê Especial de Cultura, conforme estabelecem a Lei Municipal 1.817/2013.

Art. 13º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII), **convoco os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde**, para a reunião **ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **30 de novembro de 2020**, às 18:00, na sala do Conselho Municipal de Saúde e por sistema de videoconferência mista (aplicativo Zoom) com, no máximo, (05) cinco conselheiros presenças, para deliberarem sobre a seguinte:

PAUTA

- 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do Colegiado Pleno;
- 2 – Leitura e aprovação das Atas anteriores;
- 3 – Despacho E expediente;
- 4 – ORDEM DO DIA
- 4.1 – SISPACTO 2020
- 4.2 – PAS 2021 (relatório analítico)
- 4.3 – Leitura e apreciação do Plano Municipal dos Riscos Decorrentes dos Desastres Naturais
- 5 – ASSUNTOS GERAIS

Araruama, 18 de novembro de 2020.

Lucia Bedendo Vianna
Presidente do CMS/AR.

de Oliveira Amaral, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 503.946.657-91, portadora da carteira de identidade nº 05.058.856-5 DETRAN/RJ, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.509.595/0001-80, situada na Estrada do Bizzo, nº 40, Fundos, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, representada neste ato por sua representante legal, Sr.ª Anna Carolina Amaral Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 28.873.878-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 153.987.267-06, residente e domiciliada na Estrada Bizzo, nº 40, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.391/2019, **resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 15/SE-POL/2018**, originado do Pregão Presencial nº 095/2018 (processo administrativo nº 14.567/2018), cujo objeto é a “prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araruama e Fundo Municipal de Habitação de Araruama - RJ, pelo prazo de 12 meses”, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/SEPOL/, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 16 de Novembro de 2020, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 16 de Novembro de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condição de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$ 66.000,00 (Setenta e seis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período

até 31/12/2020, a despesa correrá à conta do PT 07.001.001.08.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 274/2020, Fonte de Recursos nº 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

ANA MARIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

IDEL SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Anna Carolina Amaral Gonçalves
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/SE-POL/2018, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Ilma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr.ª **Ana Maria Barroso**

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.969 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; acatando as solicitações de Fazedoras e Fazedores de Cultura da Sociedade Civil de Araruama;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017 (Lei Emergencial Cultural - Aldir Blanc);

Considerando o disposto no Item 5.4 do Capítulo V da Lei Federal Nº12.343 de 2 de Dezembro de 2010 (Plano Nacional de Cultura).

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Municipal 1.817 de 12 de Dezembro de 2013 (Sistema Municipal de Cultura)

Considerando a importância do envolvimento da Sociedade Civil no processo de consolidação das ações da Lei Aldir Blanc;

Considerando a inatividade do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araruama;

Considerando a necessidade de implementar ações democráticas e imparciais na decisões em relação das ações da Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os abaixo relacionados, **membros do Comitê Especial da Cultura**, para acompanhamento da implementação das ações da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc em Araruama no período em que as ações estiverem vigentes, são:

Sociedade Civil:

Luiz Fernando de Oliveira Alves (Capoeira)

Lyana da Silva Oliveira Teixeira (Dança)

Débora Teixeira Cardoso (Teatro)

Suplente: **Patricia de Cassia Fonseca Sobreira**

Gestão Pública:

Alexandre Corecha Rocha – matrícula nº 9962196;

Jaida Maria Mundim de Figueiredo – matrícula nº 9950380-6;

Danieli Correa Braz – matrícula nº 9950341-8.

Art. 2º - Esta Comissão Temática tem como objetivo avaliar junto à equipe da Superintendência de Cultura, a documentação dos Espaços e Grupos Culturais cadastrados no Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Araruama – SMIIC/Ara, no período de 29 de julho a 4 Setembro de 2020, para validação dos mesmos, objetivando a contemplação dos subsídios firmados pela Lei Federal nº 14.017 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc).

Art. 3º - Este Comitê Especial da Cultura terá o papel de auxiliar e aconselhar a Superintendência de Cultura nas ações pertinentes à Lei Federal nº 14.017 (Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc – Em função da COVID 19).

Art. 4º - As atividades decorrentes dos membros desta Comissão não serão remuneradas.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA N.º 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DE CULTURA, ESPAÇOS ARTÍSTICOS, COLETIVOS E EVENTOS CULTURAIS, MICROEMPRESAS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - POR ESTADO DE CALAMIDADE E ISOLAMENTO SOCIAL EM FUNÇÃO

DA COVID-19.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XIV do art. 69 da Lei Orgânica do Municipal e com fundamento no Decreto Municipal Nº 128/2020 de 24 de julho de 2020;

Considerando o exposto na LEI NACIONAL Nº 14.017, de 29 DE JUNHO DE 2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL (ALDIR BLANC), NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 986, de 29 de junho de 2020 e MEDIDA PROVISÓRIA 990, de 09 de julho de 2020 no que se refere a cadastros.

Considerando a obrigatoriedade de validar o SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS DE ARARUAMA – SMIIC/Ara, instrumento de gestão do Sistema Municipal de Cultura de Araruama (Lei 1.817/2013), como instrumento cadastral para atender as exigências oriundas da LEI NACIONAL Nº 14.017, de 29 DE JUNHO DE 2020 DE EMERGÊNCIA CULTURAL (ALDIR BLANC), DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 986, de 29 de junho de 2020 e MEDIDA PROVISÓRIA 990, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica homologado o Cadastro dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Cultura, Espaços Artísticos, Coletivos e Eventos Culturais, Microempresas, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais**, que estão habilitados e consequentemente validados e incluídos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araruama – SMIIC/Ara.

Art. 2º - A homologação dos cadastros validados, não gera obrigatoriedade para fins de recebimento do recurso oriundo da Lei Aldir Blanc, sendo sua finalidade exclusiva de mapeamento cultural local pelo SMIIC/Ara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 DE NOVEMBRO de 2020.

LIVIA BELLO
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Araruama SMIIC/Ara 2020

1 - Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural COM CNPJ

2 - Espaço/Coletivo/Entidade Cultural SEM CNPJ

3 - Agentes Culturais

1 - Espaço/Coletivo/Empresa/Entidade Cultural COM CNPJ

| | ESPAÇO COLETIVO EMPRESA ENTIDADE | CNPJ | RESPONSÁVEL | CPF do Responsável | ATIVIDADE CULTURAL |
|----|---|-------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| 1. | Curso de Música Eliézer Reis | **971.887/0001-** | Eliézer Andrade dos Reis | ***.078.587-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |




Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | | |
|-----|---|-------------------|--|----------------|--|
| 2. | Iguashow | **884.243/0001-** | Rodrigo da silva | ***.098.987-** | Sonorização de Eventos Culturais |
| 3. | Carmo e Machado Eventos | **993.933/0001-** | Paula Pereira do Carmo | ***.392.297-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 4. | Jorge Botelho da Silva | **373.655/0001-** | Jorge Botelho Da Silva | ***.920.157-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 5. | Gene Insanno Companhia de Teatro | **990.705/0001-** | Leonardo Pinto Silva | ***.929.647-** | Pontos e Pontões de Cultura |
| 6. | AGM Produção Musical | **328.289/0001-** | Agner Índio do Brasil Magalhães | ***.416.187-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 7. | Academia de Dança Marcia Raposo | **029.993/0001-** | Márcia da Rosa Raposo | ***.099.447-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 8. | Academia de Artes Família Matheus Dias | **584.196/0001-** | Matheus Dias Vieira da Silva | ***.348.797-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 9. | Boate IT Ltda | **025.525/0001-** | Priscila Silva da cruz | ***.071.667-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 10. | LED Iluminação | **939.265/0001-** | Jorge Marino Lima Neto | ***.769.927-** | Técnica de sonorização e iluminação cênica e decorativa para espetáculos, eventos e espaços Culturais. |
| 11. | Gandaia Music Show | **237.735/0001-** | Marta de Abreu Braga da Silva | ***.096.877-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 12. | Editora Hora Certa Ltda ME | **481.756/0001-** | Celio Reginaldo Moreira Pimentel | ***.792.307-** | Livraria, Editora e Sebo |
| 13. | Serva do Senhor (Livraria Castro Alves) | **352.532/0001-** | Sergio Ronaldo dos Santos Silva | ***.154.337-** | Livraria, Editora e Sebo |
| 14. | Centro Espirita Xangô Menino de Araruama - ile axe omo aganju | **613.744/0001-** | Zuleika Menezes Lima Gonçalves | ***.004.317-** | Centro de Tradição Afro-brasileira |
| 15. | Escola Semear de Desportos | **522.814/0001-** | Vera Regina Gomes | ***.213.407-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 16. | Centro de Artes Elizabeth Oliveira | **250.571/0001-** | Eliabeth da Silva e Oliveira | ***.367.537-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 17. | Templo de Luz "Obá Xangô Aganjú" | **526.397/0001-** | Maria Auxiliadora Alves de Andrade Doria | ***.591.007-** | Centro Artístico e Cultural Afro-descendente |
| 18. | Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Tecelagem Manual de Araruama | **419.353/0001-** | Regina Correa Duarte Righi | ***.545.257-** | Centro cultural, Casa de Cultura e Centro de Tradição Regional |
| 19. | Academia de Artes Família Matheus Dias | **584.196/0001-** | Matheus Dias Vieira da Silva | ***.348.797-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 20. | Doutores da Natureza – Artesanatos Variados | **378.258/0001-** | Maria Elita Sousa Pereira | ***.364.578-** | Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | | |
|-----|--|-------------------|---|----------------|--|
| 21. | Arte, Purpurina & Cia | **673.909/0001-** | Lyana da Silva Oliveira Teixeira | ***.498.807-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 22. | Editora Hora Certa Ltda ME | **481.756/0001-** | Celio Reginaldo Moreira Pimentel | ***.792.307-** | Livraria, Editora e Sebo |
| 23. | Atelier Eurídice Mendes | **398.309/0001-** | MARIA EURÍDICE LINS MENDES | ***.981.657-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 24. | Mandalas Binnaz | **233.006/0001-** | Ingrid Cristine coelho lessa | ***.213.187-** | Feira de arte e de artesanato |
| 25. | Dobras de Arte | **566.158/0001-** | Maria Helena Moraes do Nascimento | ***.840.557-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 26. | Studio Foto Art | **044.455/0001-** | Paulo Fernando Moraes do Nascimento | ***.628.197-** | Estúdio de fotografia |
| 27. | Coletivo Criative | **107.416/0001-** | Diogo Pereira da Silva | ***.962.497-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 28. | Grupo Teatrama | **971.538/0001-** | Perla Duarte de Freitas | ***.335.407-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 29. | Nanygurume | **609.096/0001-** | Elyane Aparecida Travassos da Costa | ***.459.827-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 30. | Araruama Mega Play | **202.800/0001-** | Danny Menezes Lobato | ***.430.257-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 31. | Play Pinho | **749.336/0001-** | Carlos Eduardo Gomes Padrão | ***.296.967-** | Empresa de diversões e produção de espetáculos |
| 32. | Instituto Musitech - Escola de Música e Tecnologia | **069.845/0001-** | Thiago Moura Salim | ***.315.947-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 33. | Estúdio de Dança Fernanda Sampaio | **857.878/0001-** | Fernanda Sampaio Figueiredo | ***.985.177-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 34. | Arte em Pneu | **699.362/0001-** | Romilson Marques da Silva | ***.239.717-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 35. | Grupo de dança Adriana Alves | **039.419/0001-** | Adriana Alves de Oliveira Lima Mendonça | ***.148.767-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 36. | Estúdio 247 | **767.106/0001-** | Ivon Alves dos Santos | ***.817.917-** | Estúdio Musical |

2- Espaço/Coletivo/Entidade Cultural SEM CNPJ

| | ESPAÇO COLETIVO ENTIDADE | RESPONSÁVEL | CPF do Responsável | Área de atuação Cultural |
|----|---|-----------------------------|---------------------------|--|
| 1. | Grupo Instinto Carioca | Aloan Marins da Silva Gomes | ***.009.237-** | Música, musicalidade em bares e boates da cidade |
| 2. | Banda Iorius | Eduardo Chaves Alves | ***.826.097-** | Banda Musical |
| 3. | RN Music | Robson Dias | ***.935.447-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|-----|---|--|-----------------|--|
| 4. | Tenda Espirita 7 Encruzilhadas | Marcia da silva Barbutti | ***.482.187-** | Centro Espirita Afrodescendente |
| 5. | Espaço Cultural Maria Fabricio "Toca da Rã" | Jose Antonio Tonymho Machado | ***.484.967-** | Espaço de apresentação musical |
| 6. | Corporação Musical Guimarães Rosa – COMUGRO | Mauricio Costa Cardozo | ***.420.687-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 7. | EACGC - Escola de Arte e Cultura Ginga Cidadã | Thiago da Costa Souza | ***.030.607-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 8. | Cineclube Tupinambá | Carlos Henrique Dias de Oliveira | ***.908.977-** | Cineclube |
| 9. | Cia de Dança Vinicios Lemos | Marcos Vinicios Lima Barbosa de Lemos | ***.628.817-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 10. | Núcleo de Danca Khristian Giovanney | Khristian Giovanney da Silva Vieira | ***.672.627-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 11. | Artes Vida | Mauro Celson Cordeiro Da Silva | ***.932.227-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 12. | Projeto Laguna Cultural | Márcio Fernandes Pereira | ***.009.668-** | Espaço de sarau de poesias e lançamento de livros e teatro |
| 13. | Espaço Cultural Fernando Campos | Fernando Soares de Campos | ***.141.877-** | Teatro Independente |
| 14. | Equipe Gicap União | Gustavo dos Santos de Souza | ***.605.137-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 15. | Associação Cultural de Capoeira Pé No Chão | Luciano dos Santos Pereira | ***.894.507-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 16. | Espaço Cultural Roda do arrastão | Marcelo Augusto Baptista de Oliveira | ***.885.957-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 17. | Batuque reciclado | Rosiele Vasconcelos da silva conceição | ***.731.627-** | Comunidade Quilombola |
| 18. | Projeto Cultural Nós Juntos Somos Um | Sheila Nascimento Silva | ***.059.127-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 19. | Projeto Cultural Abadá Araruama | Luiz Fernando de Oliveira Alves | ***.731.817-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 20. | Grupo BlackWhite | Luiz Henrique dos Santos Antunes | ***.134.237-** | Música ao vivo |
| 21. | Coral do ENAARTE | Jande Maria Pessanha Ferreira | ***.015.327-** | Espaço de apresentação musical |
| 22. | Ateliê Vera Fiore | Vera Pereira Mello Fiore | ***.064.537-*** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|-----|--|---|-----------------|--|
| 23. | Grupo Independente de Capoeira –GICAP | Evander de Almeida Mendonça | ***.144.397-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 24. | Artes da Gina | Virginia Maria Torres Diaz | ***.312.457-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 25. | Feijoada de São Jorge | Marcilei Nogueira de Araujo | ***.709.137-** | Ponto de reunião para Feijoada anual, em homenagem a São Jorge |
| 26. | Associação de Capoeira Terra Firme (Tropa do Kareka) – Iguabinha | Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira | ***.766.437-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 27. | Ateliê Emília Peres | Emília Peres de Lima | ***.594.917-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 28. | Associação de Capoeira Terra Firme – Araruama | Thiago da Conceição Quintanilha | ***.615.247-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 29. | Associação Cultural Raízes de Araruama - A.C. RARA | Carla Maria Pinto | ***.970.587. ** | Centro Artístico e Cultural Afrodescendente |
| 30. | Artesanato da Bianca | Bianca Ramalho Issa | ***.468.797-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 31. | Eliane Mendes Melo de Souza | Eliane Mendes Melo de Souza | ***.563.307-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 32. | Centro Espírita de Fé Ogum Beiramar | Márcia dos Santos Pinheiro | ***.881.847-** | Espaço Cultural de Tradição de Matriz Africana |
| 33. | Sueli Arte em Crochê | Sueli da Silva Pinto Bastos | ***.780.307-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 34. | Atelier Elen Maria | Elen Maria Muniz Jacintho | ***.836.867-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 35. | Espaço Amazônia Rio Bussiness School | Rosangela Bastos de Araujo | ***.181.187-** | Ateliê de pintura, moda, design e Artesanato |
| 36. | Praia Seca Lembranças | Mirian Coelho de Lima | ***.560.697-** | Ateliê de pintura, moda, design e artesanato |
| 37. | Escola de Dança Milena Pontes | Milena Pontes Pereira Boza | ***.047.677-** | Escola de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança |
| 38. | TIJOLO Cineclub | Karolina Souza da Costa | ***.543.047-** | Cineclub |
| 39. | Peralitices | Alan Quintanilha Barreto | ***.866.957-** | Grupo de Contadores de Histórias |
| 40. | Alexandre Duque Fotografia | Alexandre Pimenta Arantes Duque Cesar Vergueiro | ***.139.057-** | Produtora de cinema e audiovisual |
| 41. | Delícias da Gegê | Georgiana Araujo de Souza | ***.399.137-** | Espaço e Centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares |
| 42. | Aurora Studio Fotográfico | Marco Bressan | ***.681.837-** | Estúdio de fotografia |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

3- Agentes Culturais

| | NOME | NOME SOCIAL | CPF | ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL |
|-----|---|-----------------------------|----------------|---|
| 1. | Wagner Cesar Costa de Souza | Wagner Cesar Costa de Souza | ***.010.767-** | Cultura Afrobrasileira |
| 2. | Fernanda da Silva Carvalho | Nandah Carvalho | ***.802.087-** | Música |
| 3. | Wesley da Silva Mendes | Wesley Mendes | ***.644.377-** | Música |
| 4. | Pedro Vinicius Dos Santo Alves | Pedro Açúcar | ***.238.507-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 5. | André Barbosa | Andre Barbosa Fotografia | ***.511.027-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 6. | Daniele Gomes de Barros | Dani Gomes | ***.267.827-** | Teatro |
| 7. | Ronevaldo dos Santos Gomes | Ronne Gomes | ***.681.547-** | Música |
| 8. | Marize Henriques Vieira da Silva | Biti | ***.021.627-** | Artesanato |
| 9. | Eliézer Andrade dos Reis | Eliézer Reis | ***.078.587-** | Música |
| 10. | Alexandre de Mattos Touguinho | Alexandre Touguinho | ***.910.977-** | Música |
| 11. | Idelgnir lima Nunes | Delguinho deejay | ***.016.187-** | Música |
| 12. | Tallyta Farias | Tallyta Farias | ***.452.898-** | Música |
| 13. | Bruno Gonçalves Rigoni | Bruno Rigoni | ***.861.757-** | Música |
| 14. | Rodrigo da silva | Dj rodrigo iguashow | ***.098.987-** | Música |
| 15. | Jorge da Silva Neves | Jorge Tollé | ***.747.807-** | Música |
| 16. | Ícaro martins | Dom Ícaro | ***.252.417-** | Música |
| 17. | José Rober to Sá Barbosa | José Roberto | ***.198.937-** | Música |
| 18. | Dayara da Costa e Silva | Dayara Costa | ***.354.097-** | Dança |
| 19. | Gelson luiz da silva | Gesil | ***.484.577-** | Artesanato |
| 20. | Dayane Loize de Oliveira Silva Mendonça | Daylo | ***.188.457-** | Artesanato |
| 21. | Danilo Viviani Cardoso | DJ Danilo | ***.899.297-** | Música |
| 22. | Jader Panoni da Silva Gonçalves | Jader Panoni | ***.121.337-** | Técnica de Teatro, Show, Evento e stúdio |
| 23. | Dayvid Edson dos Santos Braga | Dayvid Braga | ***.139.227-** | Audiovisual |
| 24. | Romulo Alexandre da Silva Pereira | Romulo | ***.624.517-** | Artesanato |
| 25. | Anderson Mendonça De Moraes | Dj Anderson Mendonça | ***.337.407-** | Música |
| 26. | Joice Gonçalves Antunes | Joice Antunes | ***.062.437-** | Dança |
| 27. | Vanessa Correia da Silva | Vanessa Morenno | ***.078.878-** | Música |
| 28. | Carlos Max Valdes Ramires | Charles Lestrela | ***.141.207-** | Artesanato |
| 29. | Cristiano cresco Andrade | Cristiano | ***.373.657-** | Música |
| 30. | Mauricio Mendes Teixeira | Mauricio Mendes | ***.107.037-** | Música |
| 31. | Patrícia de Cassia Fonseca Sobreira | CassiaArte | ***.523.946-** | Artesanato |
| 32. | Beatriz Passos Dias | Beatriz Dias | ***.418.217-** | Música |
| 33. | Márcia da Rosa Raposo | Márcia Raposo | ***.099.447-** | Dança |
| 34. | Renato da Silva Costa | Renatinho Costa | ***.945.957-** | Música |



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|-----|--|-----------------------|----------------|---|
| 35. | Filipe Passos Dias | Lipe Dias | ***.860.567-** | Música |
| 36. | Robson Dos Santos Dias Júnior | Juninho Dias | ***.860.697-** | Música |
| 37. | Ubiratan de Souza | Bira Razão | ***.832.507-** | Música |
| 38. | Claudilene Felix Dantas | Tia Lene Animadora | ***.120.877-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 39. | Jorge Marino Lima Neto | Dum Marino | ***.769.927-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 40. | Sandra Maria Barbosa Albuquerque | Sandra Barbosa | ***.817.707-** | Produção cultural e moda sustentável |
| 41. | Jorge Botelho da Silva | Maestro Botelho | ***.920.157-** | Música |
| 42. | Janyfer da Silva Mendonça | Água do mar | ***.267.527-** | Capoeira |
| 43. | Nubia Silva Freitas | Nubia | ***.317.917-** | Capoeira |
| 44. | Laura Jane de oliveira Grillo | Laura | ***.683.867-** | Artesanato |
| 45. | Samuel Pereira Batista | Samuca | ***.814.137-** | Capoeira |
| 46. | Fernanda Sampaio Figueiredo | Fernanda Sampaio | ***.985.177-** | Dança |
| 47. | Leila Oliveira de moura | Leilopolis | ***.664.857-** | Artesanato |
| 48. | Lívia Quintanilha Macedo | Lívia Quintanilha | ***.826.877-** | Música |
| 49. | Débora M. De Bragança | Débora Bragança | ***.283.537-** | Música |
| 50. | Mirian Coelho de Lima | Praia Seca Lembranças | ***.560.697-** | Artesanato |
| 51. | Solange Rosa da Cunha Petroni | Siloe Tapetes | ***.393.677-** | Artesanato |
| 52. | Mauricio Costa Cardozo | Maestro Mauricio | ***.420.687-** | Música |
| 53. | Douglas da Silva Vidal | Músico Popular | ***.457.727-** | Música |
| 54. | Ursulino dos Santos Martins | Ursu Martins | ***.641.181-** | Música |
| 55. | João Victor de Moura Dário | Maui | ***.549.987-** | Capoeira |
| 56. | Renan da Silva Gonçalves | Fala Mansa | ***.905.557-** | Capoeira |
| 57. | Ivan Figueiredo de Oliveira | Topa Tudo | ***.822.577-** | Capoeira |
| 58. | Higor Ribeiro da Silva | Mais Forte | ***.056.477-** | Capoeira |
| 59. | Stéfany Soares Bastos | Miojo | ***.055.767-** | Capoeira |
| 60. | Luiz Fernando de Oliveira Alves | Tubarão Branco | ***.731.817-** | Capoeira |
| 61. | Alexandro da Conceição Pereira | Alexandro Pereira | ***.491.237-** | Produção Cultural |
| 62. | Ana Beatriz Lima Noronha | Moranginho | ***.017.427-** | Capoeira |
| 63. | Sandra Maria Teixeira da Silva | Mamusca | ***.809.627-** | Capoeira |
| 64. | Thiago da Costa Souza | Tristeza | ***.030.607-** | Capoeira |
| 65. | Danilo Quintanilha Alves | Danilo | ***.086.837-** | Música |
| 66. | Anderson Barbosa Teixeira | Anderson Espiga | ***.171.297-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 67. | Hariel dos Santos Giovannini Ferreira | Marcha lenta | ***.744.047-** | Capoeira |
| 68. | Josycleide Marinho Cordeiro de Alencar | Penélope | ***.296.627-** | Capoeira |
| 69. | Mayara da Silva Souza | Bombom | ***.943.497-** | Capoeira |
| 70. | Luciana da Silva Souza | Mimosa Mix Store | ***.667.487-** | Artesanato |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|------|---------------------------------------|--------------------------|----------------|--|
| 71. | Eduardo da Silva de Vasconcellos | Graduado Coroa | ***.325.277-** | Capoeira |
| 72. | Kaio Chagas | Kaio | ***.528.837-** | Capoeira |
| 73. | Savio Roberto da Silva | Savio.Ciro art graffit | ***.227.007-** | Grafite & Aerografia |
| 74. | Felipe de Oliveira Silva | Felipe Oliveira | ***.823.447-** | Audiovisual |
| 75. | Carlos Henrique Dias de Oliveira | Henrique Formigão | ***.908.977-** | Audiovisual |
| 76. | Elizabeth da Silva e Oliveira | Elizabeth Oliveira | ***.367.537-** | Dança |
| 77. | Khristian Giovanney da Silva Vieira | Khristian Giovanney | ***.672.627-** | Dança |
| 78. | Pedro Henrique Barbosa Teixeira | Pedro | ***.057.817-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 79. | Robson Santana | Bikecicle | ***.486.678-** | Artes Visuais |
| 80. | Caio De Moura Ramos | Caio | ***.664.157-** | Música |
| 81. | Alex Moura da Conceição Silva | Alex Newgate | ***.781.017-** | Dança |
| 82. | Henry Veríssimo Machado | Henry | ***.490.027-** | Dança |
| 83. | Marcelo Augusto Baptista de Oliveira | Marcelo Oliveira | ***.885.957-** | Capoeira |
| 84. | Michelle Marins Santiago | Michelle Santiago | ***.553.227-** | Dança |
| 85. | Daniel da Conceição Silva | Dani Tolledo | ***.098.217-** | Teatro |
| 86. | Fernando Soares de Campos | Fernando Campos | ***.141.877-** | Teatro |
| 87. | Anilia Francisca Mercio da Silveira | Anilia Silveira | ***.964.687-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 88. | Angelo Braz Simonato Vieira | Angelo | ***.853.737-** | Capoeira |
| 89. | Gustavo dos Santos de Souza | Mestre Gustavinho | ***.605.137-** | Capoeira |
| 90. | Luciane de Castro Raposo | Luciane de Castro Raposo | ***.050.857-** | Literatura |
| 91. | Victória Rebeca Alves de Mello | Rebeca Mello | ***.117.847-** | Dança |
| 92. | Marcus Vinicius Machado da Silva | Tarzan | ***.595.117-** | Capoeira |
| 93. | Camilo de Lélis Mendonça Mota | Camilo Mota | ***.006.317-** | Literatura |
| 94. | Magno Carvalho de Souza | Magno | ***.401.077-** | Capoeira |
| 95. | Alan Ribeiro Pessanha | Alan Ribeiro | ***.964.517-** | Música |
| 96. | Luciano dos Santos Pereira | C20 | ***.894.507-** | Capoeira |
| 97. | Thaiane de Lima Bonotto | Thay Bonotto | ***.559.657-** | Teatro |
| 98. | Maria Elza de Souza Amaral | Maria Elza | ***.281.417-** | Artesanato |
| 99. | João Felipe | João Street | ***.756.997-** | Dança |
| 100. | Alan Quintanilha Barreto | Alan Quintanilha | ***.866.957-** | Cantor, músico, ator, contador de história |
| 101. | Luiz Henrique dos Santos Antunes | Luiz Henrique | ***.134.237-** | Música |
| 102. | Maria Elita Sousa Pereira | Elita Sousa | ***.354.578-** | Artesanato |
| 103. | Maria da Conceição Porciuncula Monaco | Conceição | ***.243.107-** | Artesanato |
| 104. | Ingrid Cristine Coelho Lessa | Mandalas Binnaz | ***.213.187-** | Artesanato |
| 105. | Ana Maria Gama Diniz | Anart's | ***.088.867-** | Artesanato |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|------|--------------------------------------|---|----------------|---|
| 106. | Marceli de Oliveira Guimaraes | Marceli Oliver Personalizados Criativos | ***.014.017-** | Artesanato |
| 107. | Tatiana Doria Moura | TatiArt | ***.259.167-** | Artesanato |
| 108. | Andressa Anacleto dos Santos. | Andressa Anacleto. | ***.110.497-** | Dança |
| 109. | Maria Eurídice Lins Mendes | Eurídice Mendes | ***.981.657-** | Artesanato |
| 110. | Eunice gache Machado de Souza | N&N Gache | ***.264.377-** | Artesanato |
| 111. | Diogenes Alves Ramos | Diogenes, o bonito | ***.695.917-** | YouTube |
| 112. | Rosiane | Rosi | ***.404.287-** | Quilombola |
| 113. | Rafaela Vale de Souza | Rafaela Vale | ***.521.687-** | Teatro |
| 114. | Amanda Carneiro da Silva | Manualidades de Amanda | ***.010.337-** | Artesanato |
| 115. | João Octávio Santos Lima Morgado | João Zaki | ***.390.917-** | Música |
| 116. | Gleice Kelly Rocha Dos Santos | Marielle | ***.655.277-** | Capoeira |
| 117. | Sofia dos Santos Felipe | Bombom | ***.123.357-** | Capoeira |
| 118. | Sandra Mendez Dominguez | Puramixtura | ***.271.427-** | Artesanato |
| 119. | Éverton de Souza Marinho | Éverton Marinho | ***.476.327-** | Dança |
| 120. | Lyana da Silva Oliveira Teixeira | Lyana Purpurina | ***.498.807-** | Dança e Capoeira |
| 121. | Sheila Nascimento | Trakinas | ***.059.127-** | Capoeira |
| 122. | Leyla Adriana da Silva | Leyla Falcão | ***.126.457-** | Audiovisual |
| 123. | Cleia das Mercedes Pereira Aloise | Aloise | ***.573.247-** | Artesanato |
| 124. | Vera Pereira Mello Fiore | Vera Fiore | ***.064.537-** | Artesanato |
| 125. | Carlos Alberto | Kako Morenno | ***.443.827-** | Música |
| 126. | Evander de Almeida Mendonça | Mestre Cavalo | ***.144.397-** | Capoeira |
| 127. | Márcio Pinho França | Márcio Pinho | ***.967.707-** | Técnica de Teatro, show, evento e estúdio |
| 128. | Clovis Carvalho Silva | Clayton Rossi | ***.587.427-** | Música |
| 129. | Sueli Paes Barreto | Coisas da Su | ***.501.338-** | Artesanato |
| 130. | Elyane Aparecida Travassos da Costa | Nanygurume | ***.459.827-** | Artesanato |
| 131. | Marcello dos Santos Valentim Pereira | Marcello Valentim | ***.537.667-** | Música |
| 132. | Jane Basilio da Silva Lago | Zar-rah | ***.138.157-** | Dança |
| 133. | Virginia Maria Torres Diaz | Gina | ***.312.457-** | Artesanato |
| 134. | Simone da Silva Alves | Simone | ***.960.387-** | Dança |
| 135. | Ana Cristina Kovacs | Cris | ***.865.207-** | Artesanato |
| 136. | Marly | Marly das Bobecas | ***.438.667-** | Artesanato |
| 137. | Emília Peres de Lima | Emília Peres | ***.594.917-** | Artes Visuais |
| 138. | Marly | Marly das Bonecas | ***.438.667-** | Artesanato |
| 139. | Aparecida Nascimento Figueiredo | Ateliê Cida's | ***.250.917-** | Artesanato |
| 140. | Hugo Leonardo Pereira de Azevedo | Leonardo Azevedo | ***.453.647-** | Fotógrafo |



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ANEXO A PORTARIA Nº 1970 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

| | | | | |
|------|---|--------------------------|----------------|----------------------------------|
| 141. | Perla Duarte de Freitas | Perla Duarte | ***.335.407-** | Teatro |
| 142. | Thiago da conceição Quintanilha | Graduado Tico | ***.615.247-** | Capoeira |
| 143. | Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira | Leopardo | ***.766.437-** | Capoeira |
| 144. | Lívia Pereira da Costa | Liv Costa | ***.580.427-** | Teatro |
| 145. | Edilson santana Barbosa | Edilson | ***.863.517-** | Capoeira |
| 146. | Amanda Caroline Silva Veiga | Amanda Veiga | ***.576.097-** | Artes Visuais |
| 147. | Thiago de Souza Mata | Thiago DJ | ***.874.467-** | Música |
| 148. | Débora Teixeira Cardoso | Débora Brasil | ***.255.607-** | Teatro |
| 149. | Ana clara Viegas Siqueira dos Santos | Nega da folha | ***.154.437-** | Artesanato |
| 150. | Eliane Mendes Melo de Souza | Bela Biju | ***.563.307-** | Artesanato |
| 151. | Sueli da silva pinto bastos | Sueli Arte em Croche | ***.780.307-** | Artesanato |
| 152. | Marcelo Oliveira dos Santos | Mestre Guimba | ***.417.897-** | Capoeira |
| 153. | Bianca Ramalho Issa | Bia Ramalho | ***.468.797-** | Artesanato |
| 154. | Adriana Alves de Oliveira Lima Mendonça | Professora Adriana Alves | ***.148.767-** | Expressão de Cultura Popular |
| 155. | Janaína de Almeida Carvalho | Janaína Carvalho | ***.903.557-** | Teatro |
| 156. | Waine Vieira | Welho | ***.608.617-** | Artesanato |
| 157. | Sonia Vianna Corecha | Sonia Corecha | ***.433.647-** | Literatura |
| 158. | Rosa Maria de Oliveira Veloso | Rosa | ***.116.727-** | Artesanato |
| 159. | Romilson Marques da Silva | Arte no pneu Araruama | ***.239.717-** | Artesanato |
| 160. | Claudia Rodrigues da Silva | Silva | ***.105.737-** | Artesanato |
| 161. | Geraldo Chacon | Geraldo Chacon | ***.776.838-** | Literatura |
| 162. | Clecius da Silva Xavier | Mestre Mucungê | ***.928.807-** | Capoeira |
| 163. | Cidilea Antunes Leite | Cidilea | ***.208.767-** | Dança |
| 164. | Igor Leal Nunes | Igor Leal | ***.804.007-** | Teatro |
| 165. | Maria Helena Moraes do Nascimento | Lena | ***.840.557-** | Artesanato |
| 166. | Natália Branco Barbosa | Natália Branco | ***.541.477-** | Teatro |
| 167. | Rebeca Silva da Rocha | Rebeca Rocha | ***.995.237-** | Teatro |
| 168. | Bárbara Cardoso Ferraz | Bárbara Moraes | ***.707.467-** | Teatro |
| 169. | Arthur Nunes Almeida | Arthurzinho | ***.097.537-** | Literatura |
| 170. | João Kelis Pinto de Oliveira | João kelis | ***.353.947-** | Dança |
| 171. | Leonardo Pinto Silva | Leonardo Gall | ***.929.647-** | Teatro |
| 172. | João Gabriel Silveiras camillo | Joãozinho | ***.249.447-** | Capoeira |
| 173. | Kary Hellen Marins Subieta Campos | Kary Subieta | ***.704.777-** | Dança |
| 174. | Denis Coutinho Veneno | Denis Veneno | ***.246.217-** | Audiovisual |
| 175. | Georgiana Araujo de Souza | Giana Araujo | ***.399.137-** | Cultura Alimentar e Gastronômica |

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 1.979
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 1.903** de 24 de agosto de 2020, notadamente no que tange a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS com a seguinte disposição:

Welton Pinto Barbosa - Mat. 010935-5

João Heitor Borges Bravo - Mat. 9950391-3

Guilherme de Lima - Mat. 9950697

Anderson Silva de Souza - Mat. 9959522

Sérgio Luiz Dias Ribeiro - Mat. 002052-4

José Milton Prado Caldas Júnior - Mat. 10829

Ana Luiza Lube Valladares - Mat. 9950699

Cristiane Espíndola Mendonça - Mat. 9949094

Cristiane Tavela Lemes - Mat. 9950700

Guilherme Rios da Silva - Mat. 9959995

Adriano Moura dos Santos - Mat. 010777-8

Luiz Fernando Marinho dos Santos - Mat. 9960170

Felipe Conceição - Mat. 9950533

Luana Curti de Moraes Rego - Mat. 9960742

André Luiz da Silva - Mat. 9002448

Paula Cristina Ribeiro da Silva - Mat.9957062

Adenilson Albino da Silva- Mat.9957202

Mauro José Mas Peixoto- Mat. 995695

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.**

**Livia Bello
Prefeita**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18640/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial .130/2020

OBJETO: "Objeto é **aquisição Móveis e Equipamentos Permanentes** para atender ao Departamento de Saúde Coletiva e seus diversos programas"

DATA DE ABERTURA: 10/12/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002, Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 30/11/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de Novembro de 2020.

**Caio Benites Rangel
Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25020/2020

MODALIDADE: Convite nº 031/2020

OBJETO: **Contratação de empresa para Execução de Drenagem e Recomposição de pavimentação** em logradouros públicos, Rodovia Amaral Peixoto e Praia do Barbudo - Parati – Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 04/12/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 27/11/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de novembro de 2020.

**FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI**

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



**RESPEITO
É BOM
E VOCÊ
MERECE!**



POSTO
LAGOA
MAR

Tel: (21) 4126-7595
 (21) 97371-6063

Rod RJ-124, 36.501, Km 36, Loteamento Lagoinha
Itatiquara - Araruama - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



ATO DA MESA Nº 010/2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras, considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública pela Organização Mundial da Saúde, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, juntamente com o seu PRESIDENTE, este também no exercício das competências que lhe são próprias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 14, inciso I, do art. 16, inciso I, alínea “j” e inciso VII, alínea “g” e do art. 52, todos do Regimento Interno, bem como:

Considerando que compete ao Poder Público a adoção de medidas que têm por finalidade a contenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de manutenção do serviço público, mas, ao mesmo tempo, prestigiando a preservação da saúde de pessoas que desempenham atividades na Câmara Municipal de Cantagalo, bem como daquelas que frequentam as dependências do Poder Legislativo;

Considerando que a adoção de hábitos higiênicos e de medidas administrativas excepcionais são capazes de colaborar para a redução significativa do potencial contágio;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo previsto no artigo 1º do Ato da Mesa nº. 009/2020 que ampliou o prazo dos Atos da Mesa nº 001 e 004/2020;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata o artigo 1º do Ato da Mesa nº. 009/2020, sem prejuízo de futuras alterações.

Art.2º Ficam mantidas as demais determinações do art. 2º e seus parágrafos do Ato da Mesa nº. 009/2020 e revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 08/11/2020, período de término do Ato 009/2020.

JUSTIFICATIVA

Este Ato tem por finalidade viabilizar a atuação da Câmara Municipal em sua atividade típica sem contudo descuidar-se na prevenção contra a contaminação de seus agentes e de terceiros pelo Coronavírus (COVID-19), desempenhando, dessa forma, a sua nobre missão de maneira transparente diante da população cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de novembro de 2020.

OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO FILHO
Vice Presidente

OZEAS DA SILVA PEREIRA
Primeiro Secretário

EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Segunda Secretária

Portaria n.º 012/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR Cleyton Teixeira Rodrigues, nomeado através da Portaria n.º 007/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 013/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR Daniela David Correia de Souza, nomeada através da Portaria n.º 003/2019, de 03/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessora Chefe do Controle Interno, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 014/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Pedro Gabriel Silveira Curty, nomeado através da Portaria n.º 004/2020, de 02/03/2020, do Cargo em Comissão de Relações Públicas e Comunicações, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 015/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Rogério Ferreira Alves, nomeado através da Portaria n.º 010/2017, de 02/01/2017, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente do Gabinete do Vereador Ocimar Merim Ladeira, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 016/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Caixa planeja abrir banco digital em seis meses

A Caixa Econômica Federal planeja criar um banco digital no próximo ano. A nova instituição financeira será separada da Caixa e passará por processo de abertura de capital (venda de ações) no Brasil e no exterior. A informação foi dada pelo presidente da Caixa, Pedro Guimarães, ao apresentar os resultados do banco no terceiro trimestre.

Ainda é preciso aprovação do Banco Central e do Conselho de Administração da Caixa para que o banco digital seja lançado. “Estamos discutindo internamente. Há um consenso que esse é um ponto chave para o futuro da Caixa Econômica Federal. Já há uma conversa inicial no conselho de administração e algumas conversas no Banco Central”, disse Guimarães.

O presidente acrescentou que esperar ter aprovação para lançar o banco em seis meses. De acordo com Guimarães, a nova instituição, que já tem 100 funcionários, contará no começo da operação com contas digitais abertas pela Caixa.

Bombeiros combateram 11 mil incêndios em vegetação no período de seca

O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro foi acionado para mais de 11 mil ocorrências de fogo em vegetação no período de estiagem, entre maio e outubro de 2020, em todo o território fluminense. O número é cerca de 20% maior que o registrado em 2019.

Nessa época do ano, caracterizada pelo clima seco, com poucas chuvas e perda de umidade do solo, cresce consideravelmente o risco de incêndios em matas e florestas. Para minimizar os danos ambientais, a corporação reforçou as missões de prevenção e combate às queimadas, com apoio de viaturas e helicópteros.

Só em 2020, as aeronaves da corporação dedicaram mais de 250 horas de voo a operações de monitoramento de áreas verdes, extinção de focos e transporte de militares e equipamentos para locais de difícil acesso, como reservas e montanhas.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Resolve:

EXONERAR, Taciana Barcellos Caldeira, nomeada através da Portaria n.º 009/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 017/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Wagner Bastos Camacho, nomeado através da Portaria n.º 013/2019, de 15/01/2019, do Cargo em Comissão de Assistente de Plenário, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 018/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Gerlane Ecard Carvalho Araujo, nomeada através da Portaria n.º 005/2019, de 03/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Presidência, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 019/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Leticia Cláudio Modesto, nomeada através da Portaria n.º 026/2019, de 01/11/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 020/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Luciana da Silva Azevedo, nomeada através da Portaria n.º 008/2019, de 09/01/2019, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Portaria n.º 021/2020, de 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EXONERAR, Marcos Aurélio Cortat Ornellas, nomeado através da Portaria n.º 014/2019, de 15/01/2019, do Cargo em Comissão de Monitor de Viaturas, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Comissão de política urbana da Alerj se manifesta contra despejo de assentamento em Macaé

A Comissão de Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está atuando para tentar impedir que integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tenham que deixar suas casas no assentamento Osvaldo de Oliveira, em Macaé, no Norte fluminense. Eles são alvo de um pedido de reintegração de posse, que seria analisado, nesta quarta-feira (25/11), pela desembargadora Vera Lúcia Lima, do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região.

A presidente da comissão, deputada Zeidan (PT), enviou ofício no dia 19/11 argumentando que a medida desrespeita a Lei Estadual 9020/2020, que determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse, enquanto o estado estiver sob risco de contágio da covid-19. O pedido também se ampara no princípio constitucional da função social da propriedade, justificando que o imóvel estava abandonado antes de ser ocupado e que, atualmente, cumpre sua função social.

“Já temos uma lei sancionada que impede esse tipo de prática. É preciso respeitar essa lei aprovada por toda Assembleia Legislativa. Todo apoio ao Assentamento Osvaldo de Oliveira em Macaé, que se encontra sob ameaça de despejo em plena pandemia”, disse Zeidan.

O assentamento Osvaldo de Oliveira existe há 10 anos e nele vivem 63 famílias, que produzem frutas, legumes e verduras, seguindo integralmente a cartilha agroecológica. A área de 1,6 mil hectares foi desapropriada pelo Instituto Nacional da Reforma Agrária (Incra) em 2014. A reintegração foi pedida à Justiça pelo antigo proprietário da terra, que era conhecida antes da criação do assentamento como Fazenda Bom Jardim.

Alerj

Renovação de matrícula na rede estadual de ensino já começou

Para evitar aglomerações, procedimento pode ser feito pela internet. Quem quiser garantir vaga na escola onde já estuda tem prazo até 3 de dezembro.

A renovação de matrícula da rede estadual de educação do Rio de Janeiro começou nesta quarta-feira (25) e, para garantir uma vaga na mesma escola e evitar aglomerações, o

cadastro pode ser feito pelo site Matrícula Fácil.

Pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos também podem optar pela renovação da matrícula presencialmente, agendando data e horário, por telefone, diretamente com a unidade escolar. O prazo para a renovação vai até 3 de dezembro.

Vale destacar que o alu-

no que não fizer a renovação da matrícula perderá o direito à vaga e deverá participar do processo informatizado de matrículas, se quiser permanecer na rede estadual de ensino.

Pré-matrícula para quem ainda não é estudante da rede

Para alunos que desejam ingressar na rede estadual de ensino ou mudar de escola, a

primeira fase de pré-matrículas será aberta de 4 a 22 de dezembro. Os candidatos devem entrar no site Matrícula Fácil e verificar a oferta de séries, cursos e turnos disponíveis.

No ato da inscrição, o candidato pode escolher, no mínimo, três escolas de sua preferência. O resultado da alocação será divulgado em 30 de dezembro.

Matrículas especiais

Para o ano letivo de 2021, a Secretaria Estadual de Educação prevê uma matrícula especial para que os estudantes que estão terminando o ensino médio possam aprofundar o conteúdo do último ano, caso desejem. O calendário para essas matrículas especiais está sendo elaborado e será divulgado em separado.